

Indicação nº 1265/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Solicito a devida remoção e transferência dos brinquedos do parquinho infantil, atualmente instalados no antigo endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nair, localizado na Avenida Allan Kardec n.º 626, no bairro Campo Alto; para as novas dependências do respectivo CMEI, na Avenida Allan Kardec n.º 115, no bairro Atuba.

Justificativa

A transferência dos brinquedos do parquinho infantil para as novas dependências do CMEI Tia Nair justifica-se pela necessidade de assegurar a promoção do bem-estar, da integração e do aprendizado por meio do brincar para as crianças matriculadas, nas novas dependências do CMEI. Além de assegurar a manutenção da qualidade do atendimento prestado no Centro Municipal de Educação Infantil, tal medida visa a otimização dos recursos públicos já disponíveis.

Colombo, 30 de setembro de 2025.

Bruno Dias
Vereador